GOVERNO DE PORTUGAL | SECRETÁRIA DE ESTADO DOS ASSUNTOS PARLAMENTARES E DA IGUALDADE

Ofº nº 1321/SEAPI –22 fevereiro 2012

Exmo. Senhor
Presidente da Comissão de
Economia e Obras Públicas
Deputado Luís Campos Ferreira

S/referência	S/comunicação de	N/referência	Data
65/CEOP	27-01-2012	Registo nº 1168	22-02-2012

Assunto: **Petição n.º 53/XII/1.ª** - "Solicitam que seja analisada pelo Plenário da Assembleia da República a possibilidade da construção de uma circular urbana de Alverca do Ribatejo, alternativa à EN 10, a nascente do caminho-de-ferro" – iniciativa da Junta de Freguesia de Alverca do Ribatejo e outros

Em resposta ao V/Ofício n.º 65/CEOP, de 27 de janeiro de 2012, encarrega-me a Secretária de Estado dos Assuntos Parlamentares e da Igualdade de junto enviar, para os devidos efeitos, cópia do ofício n.º 844/CG, datado de 21 do corrente, do Gabinete do Senhor Ministro da Defesa Nacional, relativo ao assunto mencionado em epígrafe.

Com os melhores cumprimentos,

A Chefe do Gabinete

DIVISÃO DE APOIO ÀS COMISSÕES
CEOP
Nº único 423353
ENTRADA/SAÍDA Nº 169 DATA 29/2/2012

Marina Resende

S. R.

MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL

GABINETE DO MINISTRO

Entrada nº 1168

Data 22 / 02 2012

Exma. Senhora
Chefe do Gabinete de Sua Excelência a
Secretaria de Estado dos Assuntos Parlamentares e da Igualdade

S/REF:	S/COM:	N/REF:	Lisboa, 21.02.2012
		Pº. 5124/92(5)	
		Nº. 844 /CG	

ASS: PETIÇÃO Nº 53/XII/1ª – CONSTRUÇÃO DE UMA CIRCULAR URBANA DE ALVERCA DO RIBATEJO, ALTERNATIVA À EN 10, A NASCENTE DO C MINHO DE FERRO

Ref: V/Ofício nº 648, de 27 de janeiro de 2012

Em cumprimento do n.º 3 do artigo 178.º da Constituição da República Portuguesa e do artigo 232.º do Regimento da Assembleia da República, e em resposta ao documento em referência, encarrega-me Sua Excelência o Ministro da Defesa Nacional de informar V. Exa. que esta questão já foi objeto de parecer desfavorável, por parte deste Ministério, na medida em que a localização prevista para a construção em causa para além de se inserir em zona de servidão militar, estando em causa não só a segurança das pessoas e bens nas áreas confinantes com o Depósito Geral de Material da Força Aérea, mas também a indispensável à execução das funções da Unidade, incluindo as operações aéreas, ocupa também parte das instalações da OGMA – Industria Aeronáutica de Portugal, S.A. e inviabilizará a utilização de outras, colocando em risco a laboração da própria fábrica.

Com os melhores cumprimentos

O Chefe do Gabinete

(Arnaut Moreira)

AMS/AC